

PLOA 2024

Vetos ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024

Consultoria de Orçamentos,
Fiscalização e Controle – SF

Consultoria de Orçamento e
Fiscalização Financeira – CD



1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – PLOA 2024) foi sancionado pelo Presidente da República com vetos, conforme justificativas apresentadas na Mensagem nº 37, de 22 de janeiro de 2024¹.

A presente Nota Informativa tem o objetivo de subsidiar a apreciação do voto ao PLOA 2024 pelo Congresso Nacional.

2. DOS VETOS

Os vetos incidiram sobre um conjunto de programações previstas no volume IV.

RAZÕES CONSTANTES DA MENSAGEM DO VETO:

“Durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 no Congresso Nacional, dotações de despesas primárias inicialmente programadas pelo Poder Executivo sofreram redução considerável. Parte desses recursos foram direcionados para as emendas de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, classificadas com RP 8, que atingiram o montante de R\$ 16,6 bilhões.

Em que pese a boa intenção do legislador no sentido de direcionar recursos a áreas de legítimo interesse das comissões autoras das emendas, e diante da redução supracitada, ficam comprometidas programações relevantes que demandam recomposição, mesmo que parcial, sendo necessário o voto de parte das dotações relativas às emendas RP 8, no montante de R\$ 5,6 bilhões, por contrariedade ao interesse público.”

CONSIDERAÇÕES DAS CONSULTORIAS

Os vetos no contexto do conjunto das alterações do PLOA 2024.

As despesas constantes da lei orçamentária podem ser classificadas segundo diversos critérios. O quadro constante do **Anexo 1** à presente nota mostra uma **visão geral do conjunto das alterações promovidas durante a tramitação do projeto de lei orçamentária para 2024**, com as despesas classificadas segundo o indicador de resultado primário - RP e por grupo natureza de despesa - GND.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Msg/Vep/VEP-0037-24.htm

O indicador de resultado primário classifica as despesas em financeiras ou primárias, estas últimas subdivididas em obrigatórias e discricionárias. Dentre as despesas discricionárias, existem aquelas que recebem classificação mais genérica (RP 2), as relativas ao PAC (RP 3) e as que decorrem de iniciativa parlamentar (RP 6 – individual; RP 7 – bancada estadual; e RP 8 – comissão). Deve-se observar, no entanto, que na LOA 2024 há emendas de comissão classificadas como RP 3 (R\$ 143,3 milhões), bem como emendas de bancada estadual classificadas como RP 2 (R\$ 2.710,5 milhões)² e RP 3 (R\$ 271,5 milhões).

Os vetos atingiram apenas despesas discricionárias incluídas por emendas de comissão classificadas como RP 8 (R\$ 5,568 bilhões).

O montante vetado representa 2,43% das despesas primárias discricionárias que constaram do autógrafo (R\$ 228,367 bilhões).

Os recursos totais destinados ao atendimento de emendas (R\$ 53,368 bilhões, antes dos vetos) têm como origem principal a utilização da reserva de contingência que constou do PLOA 2024 (R\$ 37,648 bilhões). Adicionalmente, foram utilizados recursos oriundos de cancelamentos de aproximadamente 4,95% das despesas de custeio³ e cerca de 11,66% das despesas do PAC. De acordo com o Executivo, o veto de parte das emendas de comissão foi necessário tendo em vista a necessidade de recomposição de programações consideradas relevantes.

As programações do PLOA 2024 vetadas.

Deve-se esclarecer que há dotações incluídas ou acrescidas por emendas de comissão e bancada estadual que são classificadas como RP 2 e RP 3, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Emendas por RP (valor autógrafo)

Tipo de Autor	Qtd. Autores	Qtd. Emendas	RP 2	RP 3	RP 6	RP 7	RP 8	(R\$ milhões)
								Soma
BANCADA ESTADUAL	27	418	2.710,5	271,5		8.557,2		11.539,2
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	29	133		42,0			11.005,3	11.047,3
COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO	5	23		36,3			157,7	193,9
COMISSÃO SENADO FEDERAL	16	76		65,0			5.453,8	5.518,8
DEPUTADO FEDERAL	513	6200			19.428,1			19.428,1
SENADOR	81	1053			5.640,4			5.640,4
TOTAIS	671	7903	2.710,5	414,7	25.068,5	8.557,2	16.616,8	53.367,8

Fonte: Siga Brasil

Conforme mencionado, os vetos atingiram parte das dotações incluídas por emendas de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso

² As parcelas de execução não impositiva das emendas de bancada estadual são naturalmente classificadas com RP 2.

³ As despesas discricionárias relativas a outras despesas correntes (GND 3) do PLOA 2024 foram reduzidas de R\$ 115,288 bilhões para R\$ 109,590 bilhões. Os cortes de custeio atingiram quase todos os ministérios.

Nacional **classificadas com RP 8**. O valor inicial dessas emendas, da ordem de R\$ 16,617 bilhões, foi reduzido em R\$ 5,569 bilhões (33,5%), restando R\$ 11,048 bilhões.

Vetos por Comissão.

A **Tabela 2** mostra como os vetos foram distribuídos entre as comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e as comissões mistas. Os vetos não foram distribuídos de forma linear entre as comissões. Algumas comissões não tiveram redução em suas programações (a exemplo da Comissão da Saúde da Câmara dos Deputados). Outras foram completamente vetadas. Em valores absolutos, os quatro maiores cancelamentos ocorreram em emendas das Comissões de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Esporte da Câmara dos Deputados e na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

Tabela 2 - Emendas de Comissão (RP 8) - Atendimento e Vetos

Comissões	Autógrafo	Valor Vetado	Valor Atual	% Vetado	(R\$)
COMISSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	11.097.374.788	3.568.649.002	7.528.725.786	32,2%	
COM. DESENV. URBANO	1.400.150.000	1.380.050.000	20.100.000	98,6%	
COM. TURISMO	950.110.000	950.110.000	-	100,0%	
COM. ESPORTE	1.153.992.740	503.992.740	650.000.000	43,7%	
COM. MINAS E ENERGIA	237.544.516	237.544.516	-	100,0%	
COM. DE TRABALHO	137.449.179	137.449.179	-	100,0%	
COM. DE PREVI., ASSIS. SOCI, INFÂN., ADOL. E FAMÍLIA	126.020.000	126.010.000	10.000	100,0%	
COM. DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL	62.021.792	60.766.647	1.255.145	98,0%	
COM. DE COMUNICAÇÃO	51.394.192	50.994.192	400.000	99,2%	
COM. MEIO AMB DESENV SUSTENTÁVEL	231.991.761	31.791.761	200.200.000	13,7%	
COM. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	23.960.000	23.710.000	250.000	99,0%	
COM. CONST. JUSTIÇA E DE CIDADANIA	15.125.771	14.125.771	1.000.000	93,4%	
COM. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.963.702	13.963.702	-	100,0%	
COM. REL EXTERIORES E DEF. NACIONAL	41.001.000	9.000.000	32.001.000	22,0%	
COM. DE ESPORTE	7.985.480	5.989.110	1.996.370	75,0%	
COM. DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.351.180	4.500.000	2.851.180	61,2%	
COM. SEG. PÚBLICA E COMB. CRIME ORG	4.000.000	3.000.000	1.000.000	75,0%	
COM. VIAÇÃO E TRANSPORTES	107.166.000	2.583.000	104.583.000	2,4%	
COM. FISC FINANCEIRA E CONTROLE	5.961.522	2.500.000	3.461.522	41,9%	
COM. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.120.000	2.120.000	-	100,0%	
COM. DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	156.111.360	2.010.000	154.101.360	1,3%	
COM. DE DEFESA DA DEMOCRACIA	4.326.375	2.000.000	2.326.375	46,2%	
COM. DE TRANSP. GOV. FISC. E CONT. E DEF. DO CONSUMIDOR	2.494.192	1.494.192	1.000.000	59,9%	
COM. LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	1.094.192	1.014.192	80.000	92,7%	
COM. DEFESA DO CONSUMIDOR	800.000	800.000	-	100,0%	
COM. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	600.000	600.000	-	100,0%	

COM. DEFESA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10.811.180	210.000	10.601.180	1,9%
COM. AGRICULTURA PEC ABAST D. RURAL	356.210.000	100.000	356.110.000	0,0%
COM. DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE	16.451.180	100.000	16.351.180	0,6%
COM. DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DES. REGIONAL	1.225.300.000	100.000	1.225.200.000	0,0%
COM. DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	381.180	20.000	361.180	5,2%
COM. CULTURA	7.900.780	-	7.900.780	0,0%
COM. DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	9.010.000	-	9.010.000	0,0%
COM. DA SAÚDE	4.538.474.344	-	4.538.474.344	0,0%
COM. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.900.780	-	7.900.780	0,0%
COM. EDUCAÇÃO	180.200.390	-	180.200.390	0,0%
COMISSÕES DO SENADO FEDERAL	5.361.740.834	1.989.011.564	3.372.729.270	37,1%
COM. DESENV REGIONAL E TURISMO	4.391.425.021	1.914.741.564	2.476.683.457	43,6%
COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA	787.351.180	62.000.000	725.351.180	7,9%
COM. RELAÇÕES EXT E DEFESA NACIONAL	16.010.000	4.010.000	12.000.000	25,0%
COM. AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	33.500.000	3.300.000	30.200.000	9,9%
COM. ASSUNTOS ECONOMICOS	2.850.000	2.850.000	-	100,0%
COM. DIREITOS HUMANOS E LEGIS PARTICIPATIVA	1.552.360	850.000	702.360	54,8%
COM. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO	800.000	800.000	-	100,0%
COM. MEIO AMBIENTE	550.000	450.000	100.000	81,8%
COM. ASSUNTOS SOCIAIS	2.005.195	10.000	1.995.195	0,5%
COM. SERV.DE INFRA-ESTRUTURA	125.697.078	-	125.697.078	0,0%
COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL	157.658.339	11.099.386	146.558.953	7,0%
COM. MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	15.400.000	5.100.000	10.300.000	33,1%
COM. MISTA DE CONTROLE DAS ATIV. DE INTELIGÊNCIA	4.011.000	4.011.000	-	100,0%
COM MISTA PERM SOBRE MIG INTERNACIONAIS E REFUGIADOS	2.139.566	1.788.386	351.180	83,6%
COM. MISTA DE COMB. À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	5.153.535	100.000	5.053.535	1,9%
COM. MISTA, PLAN.ORÇ.E FISCALIZAÇÃO	130.954.238	100.000	130.854.238	0,1%
Total	16.616.773.961	5.568.759.952	11.048.014.009	33,5%

Fonte: Siga Brasil e Mensagem nº 37, de 22 de janeiro de 2024 (Vetos)

Vetos por Órgão.

A Tabela 3 a seguir mostra os vetos por órgão orçamentário beneficiário das emendas de comissão, os quais ficaram concentrados (90%) nos Ministérios das Cidades, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério do Turismo e Ministério do Esporte.

Tabela 3 - Emendas de Comissão (RP 8) - Atendimento e Vetos por Órgão Orçamentário

Órgão Orçamentário	Autógrafo	Valor Vetado	Valor Atual	% Vetado
MINISTÉRIO DAS CIDADES	3.687.897.417	1.783.413.325	1.904.484.092	48,4%
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.143.500.000	1.718.100.000	1.425.400.000	54,7%
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.543.904.510	950.250.000	593.654.510	61,5%
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.161.978.220	509.981.850	651.996.370	43,9%
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	139.949.179	139.949.179	-	100,0%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	167.884.067	127.060.000	40.824.067	75,7%
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	118.766.647	118.366.647	400.000	99,7%
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	822.825.771	90.825.771	732.000.000	11,0%
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.723.036	37.444.516	36.278.520	50,8%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	36.200.000	26.100.000	10.100.000	72,1%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.963.702	17.963.702	-	100,0%
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17.400.000	17.400.000	-	100,0%
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	9.588.386	9.588.386	-	100,0%
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	6.100.000	6.100.000	-	100,0%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.588.384	5.588.384	-	100,0%
MINISTÉRIO DA DEFESA	139.062.171	5.031.000	134.031.171	3,6%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	389.200.000	2.620.000	386.580.000	0,7%
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000	1.000.000	-	100,0%
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	794.192	794.192	-	100,0%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	600.000	600.000	-	100,0%
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	142.027.518	583.000	141.444.518	0,4%
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	961.522	-	961.522	0,0%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	199.101.170	-	199.101.170	0,0%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4.548.534.344	-	4.548.534.344	0,0%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	52.557.040	-	52.557.040	0,0%
MINISTÉRIO DA CULTURA	17.101.170	-	17.101.170	0,0%
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000	-	1.000.000	0,0%
MINISTÉRIO DAS MULHERES	144.458.435	-	144.458.435	0,0%
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	3.000.000	-	3.000.000	0,0%
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	14.755.900	-	14.755.900	0,0%
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	9.351.180	-	9.351.180	0,0%
Total	16.616.773.961	5.568.759.952	11.048.014.009	33,5%

Fonte: Siga Brasil e Mensagem nº 37, de 22 de janeiro de 2024 (Vetos)

Vetos das ações mais relevantes (acima de R\$ 10 milhões).

A **Tabela 4** apresenta as ações contempladas com emendas de comissão (RP 8) que sofreram os maiores cortes em decorrência dos vetos.

Tabela 4 - Emendas de Comissão (RP 8) - Vetos por Ação Orçamentária

Ação Orçamentária	Autógrafo	Valor Vetado	Valor Atual	% Vetado
00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	2.842.900.000	1.517.800.000	1.325.100.000	53,4%
00T1 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	2.761.075.656	1.076.891.564	1.684.184.092	39,0%
10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.543.694.510	950.040.000	593.654.510	61,5%
00SY - APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS	695.000.000	695.000.000	-	100,0%
20JP - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	251.996.370	251.996.370	-	100,0%
20YA - APOIO A PROJETOS DE EXCELENCIA ESPORTIVA NAS FASES DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	251.996.370	251.996.370	-	100,0%
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	200.100.000	200.100.000	-	100,0%
219G - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	125.030.000	125.030.000	-	100,0%
20V8 - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL	108.366.647	108.366.647	-	100,0%
20Z1 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	88.000.000	88.000.000	-	100,0%
2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA	61.200.000	61.200.000	-	100,0%
215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	46.500.000	46.500.000	-	100,0%
21F6 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	36.278.516	36.278.516	-	100,0%
2E87 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS	25.500.000	25.500.000	-	100,0%
215L - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.200.000	16.200.000	-	100,0%
21FI - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.963.702	10.963.702	-	100,0%
15UI - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	10.000.000	10.000.000	-	100,0%
OUTRAS 67 AÇÕES	7.541.972.190	96.896.783	7.445.075.407	1,3%
Total	16.616.773.961	5.568.759.952	11.048.014.009	33,5%

Fonte: Siga Brasil e Mensagem nº 37, de 22 de janeiro de 2024 (Vetos)

Utilização dos recursos decorrentes do voto.

Indaga-se acerca da possibilidade de destinação dos recursos decorrentes do voto de parte das emendas de comissão do tipo RP 8 para outras programações. De acordo com o § 8º do art. 166 da

Constituição Federal, "Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa."

Diante disso e considerado o fato de que o voto pode ser rejeitado mediante a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, entende-se que tais recursos não podem servir de fonte para abertura de créditos suplementares autorizados na LOA, em vista do risco de redundância do aproveitamento de espaço orçamentário. Ou seja, a utilização dessa fonte depende de envio de projeto de lei de crédito suplementar ou especial ao Congresso Nacional, a quem compete decidir, entre o projeto e a derrubada do voto, qual instrumento de autorização de despesa utilizar.

Adicionalmente, não se encontra prevista nas autorizações do texto da LOA 2024 (abertura de créditos suplementares por decreto) a hipótese de utilização de fonte decorrente de voto. Portanto, caso deseje, pode o Executivo encaminhar projeto de lei de crédito adicional ao Congresso Nacional.

Deve-se observar que o voto abre espaço fiscal em relação aos limites individualizados aplicáveis às despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Lei Complementar nº 200/2022). De outra parte, o texto da LOA permite a abertura de crédito suplementar por ato próprio com suporte no superávit financeiro. Desse modo, despesas primárias que constam da LOA poderiam ser aumentadas por decreto até o teto de gastos, observados os percentuais autorizados, utilizando-se o superávit financeiro como fonte. Não obstante, verifica-se nesse caso o mesmo risco de utilização redundante do espaço orçamentário já comentado.

3. CONCLUSÃO

Apresentadas as informações consideradas relevantes sobre os vetos ao PLOA 2024, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

De acordo:

Bruno Alves Rocha

Diretor da Consultoria de Orçamento e
Fiscalização Financeira – CONOF/CD (1)

Flávio Diogo Luz

Consultor-Geral de Orçamentos,
Fiscalização e Controle – CONORF/SF (2)

Servidores designados:

- (1) Conof/CD: Marcelo de Rezende Macedo; Eugênio Greggianin; Graciano Rocha; Artenor Bósio;
(2) Conorf/SF: Maurício Macêdo; Diogo Antunes; Marcel Pereira

Anexo 1 - LOA 2024 - Comparativo PLOA, Autógrafo e Vetos (Orç. Fiscal e Seguridade)

(R\$ milhões)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - RP e GND		PLOA 2024 (a)	Aut. LOA 2024 (b)	DIFERENÇA (c)= (b-a)	VETOS
FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA (RP 0)	2.701.650,9	2.715.133,7	13.482,8	0,0
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.720,1	25.720,1	0,0	0,0
	2 - Juros e Encargos da Dívida	436.129,4	436.129,4	0,0	0,0
	3 - Outras Despesas Correntes	1.413,6	1.413,6	0,0	0,0
	5 - Inversões Financeiras	115.228,7	116.808,9	1.580,2	0,0
	6 - Amortização da Dívida (1)	2.043.570,7	2.053.570,7	10.000,0	0,0
	9 - Reserva de Contingência	79.588,4	81.491,1	1.902,6	0,0
PRIMÁRIA	DESPESA PRIMÁRIA (Demais RPs)	2.690.235,9	2.699.785,8	9.549,9	5.568,8
	Obrigatória	OBRIGATÓRIA. (RP 1)	2.464.389,7	2.471.418,8	7.029,1
		1 - Pessoal e Enc. Sociais (2)	381.397,8	380.392,1	-1.005,7
		3 - Outras Desp. Correntes (3)	2.079.186,5	2.087.221,3	8.034,8
		4 - Investimentos	3.799,2	3.799,2	0,0
	Discricionária	5 - Inversões Financeiras	6,1	6,1	0,0
		DESP. PRIM.DISCRICIONÁRIAS	225.846,2	228.367,0	2.520,8
		DISCRICIONÁRIA (RP 2)	164.567,6	123.611,2	-40.956,5
		3 - Outras Despesas Correntes	115.288,1	109.590,0	-5.698,1
		4 - Investimentos	9.596,3	11.055,3	1.459,0
		5 - Inversões Financeiras	1.818,1	2.748,7	930,6
		9 - Reserva de Contingência (4)	37.865,2	217,2	-37.648,0
		PAC (RP 3)	61.278,6	54.513,3	-6.765,2
		3 - Outras Despesas Correntes	4.420,5	4.387,9	-32,5
		4 - Investimentos	45.487,4	40.183,7	-5.303,7
		5 - Inversões Financeiras	11.370,7	9.941,7	-1.429,0
		EMENDAS INDIV. (RP 6)	0,0	25.068,5	25.068,5
		3 - Outras Despesas Correntes	0,0	14.511,1	14.511,1
		4 - Investimentos	0,0	10.557,0	10.557,0
		5 - Inversões Financeiras	0,0	0,4	0,4
		EMENDAS DE BANCADA (RP 7)	0,0	8.557,2	8.557,2
		3 - Outras Despesas Correntes	0,0	5.046,5	5.046,5
		4 - Investimentos	0,0	3.510,7	3.510,7
		EMENDAS DE COMISSÃO (RP 8)	0,0	16.616,8	16.616,8
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,0	1,0	1,0
		3 - Outras Despesas Correntes	0,0	5.428,2	5.428,2
		4 - Investimentos	0,0	11.187,6	11.187,6
		5 - Inversões Financeiras		0,1	0,1
Total		5.391.886,8	5.414.919,5	23.032,7	5.568,8

Fonte: Siga Brasil e Mensagem nº 37, de 22 de janeiro de 2024 (Vetos)

Obs. (1) Despesas destinada ao atendimento do FCVS; (2) Ajuste por erro/omissão; (3) Impacto decorrente do relatório da receita sobre as transferências constitucionais/legais; aumento de R\$ 4,02 do Fundo para Financiamento de Campanhas Eleitorais; impacto da alteração de parâmetros macroeconômicos sobre despesas com benefícios previdenciários e assistenciais, etc.; (4) Reserva destinada ao atendimento das emendas individuais e de bancada estadual.